



**ALIANSCCE SHOPPING CENTERS S.A.**

NIRE 33.3.0028176-2

CNPJ/MF 06.082.980/0001-03

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª  
EMIÇÃO DE DEBÊNTURES**

Ficam convocados os titulares das debêntures da 1º Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Aliansce Shopping Centers S.A. (“Companhia” e “Emissão” respectivamente) a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas, nos termos da Cláusula 11.1 e seguintes da Escritura da 1º Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Real, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Colocação, da Companhia, celebrada em 15 de fevereiro de 2012 (“Escritura de Emissão”), e artigo 71 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, a ser realizada no dia 29 de setembro de 2014, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Rua Dias Ferreira, nº 190, Leblon, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para deliberar sobre: (i) o oferecimento de garantia adicional para fins de atendimento ao Montante Mínimo Trimestral previsto na Cláusula 5.1.1 da Escritura de Emissão e na Cláusula 4.7 do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Quotas em Garantia e Outras Avenças, celebrado em 28 de fevereiro de 2012, representada pela cessão fiduciária de Certificado de Depósito Bancário – CDB, no valor de R\$18.000.000,00, em favor do Agente Fiduciário da Emissão; e (ii) o aditamento à Escritura e demais documentos relativos à Emissão, conforme o caso, de modo a refletir a garantia adicional mencionada acima.

Caso o quorum mínimo de instalação não seja atingido para a realização da Assembleia Geral em 1ª (primeira) convocação, esta será realizada em 2ª (segunda) convocação no dia 07 de outubro de 2014, no mesmo horário e endereço, valendo desde já este edital como 2ª convocação.

Solicitamos que os instrumentos de representação para participação na Assembleia Geral de Debenturistas sejam entregues na sede da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário representando a comunhão dos Debenturistas (“Agente Fiduciário”), localizada na Avenida das Américas, nº 4.200, bloco 8-B, salas 303 e 304, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da sua realização.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2014.

Henrique C. Cordeiro Guerra Neto  
Diretor de Relações com Investidores